

### Estado da Paraíba

## Governo Municipal

# Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 026/2023- Segunda-Feira, 06 de Fevereiro de 2023-Tiragem 50

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA Prefeitura Municipal de Juru Gabinete da Prefeita

#### P O R T A R I A N° 024/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO

**MUNICIPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o Artigo 59, da Lei Municipal nº 619/2018, de 09 de Outubro de 2018.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, Progressão Funcional do Nível V, Classe A2; para o Nível VI, Classe A2, a Servidora VERA LUCIA LIMA DE CARVALHO, matrícula sob nº 93, Professora com Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF CATOLE.
- Art. 2º CONCEDER, Progressão Funcional do Nível V, Classe A2; para o Nível VI, Classe A2, a Servidora DIANA COLETO DA SILVA, matrícula sob nº 113, Professora com Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF Manoel S. da Silva "TAMANDOA".
- Art. 3º CONCEDER, Progressão Funcional do Nível V, Classe A1; para o Nível VI, Classe A1, a Servidora JAYDE SILVERIO DA SILVA, matrícula sob nº107, Professora com Técnico em Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF CATOLE.
- Art. 4º CONCEDER, Progressão Funcional do Nível III, Classe A3; para o Nível IV, Classe A3, a Servidora DJANETE BARBOSA CANDIDO, matrícula sob nº558, Professora com Licenciatura Plena e Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF CATOLE.
- Art. 5° CONCEDER, Progressão Funcional do Nível V, Classe A3; para o Nível VI, Classe A3, a Servidora JOSEFA SILVERIO DA SILVA, matrícula sob n°076, Professora

com Licenciatura Plena e Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF Cornélio de Souza Nascimento – DALMOPOLES.

- Art.  $6^{\circ}$  Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
  - Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.
- Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2023.

#### SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA

Prefeita Constitucional

#### P O R T A R I A N° 025/2022

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO

**MUNICIPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, Ascensão do Nível VI, Classe A2; para Classe A3, a Servidora DIANA COLETO DA SILVA RAMOS, matrícula sob nº 113, Professora com Pós-Graduação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Juru.
- $\mbox{\bf Art.~} {\bf 2^o}$  Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2023.

### SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA

Prefeita Constitucional